



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 30/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Vereador Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso - MT

Assunto: **Trilhos da Ferrogrão.**

Senhor Vereador,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 468/2023 - GP/SEC, de 18 de outubro de 2023, solicitando, em suma, que os trilhos da Ferrogrão cheguem ao município de Sorriso/MT, com terminal ferroviário e um porto seco.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 2272/2023/GAB-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (7900145), e anexos, oriundo da Infra S.A., contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do município de Sorriso, situado no Estado do Mato Grosso.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 10/01/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7920901** e o código CRC **87153599**.



Referência: Processo nº 50000.032685/2023-26

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br





INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 2272/2023/GAB-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

FELIPPE MORAIS ARCO VERDE

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Gabinete do Ministro

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 6º Andar – Sala 612

70.044-902-Brasília – DF

Assunto: Trilhos da Ferrogrão - Pleito: K053429

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Reporto-me ao Ofício 2420/2023/ASPAR/GM ([7830371](#)), por meio do qual essa Assessoria Especial encaminhou o Ofício Circular nº 1024/2023/DGI/GAGI/GPPR de 30 de outubro de 2023, da Presidência da República, referente à solicitação da Câmara Municipal de Sorriso/MT, a qual requer que os trilhos da Ferrogrão cheguem ao município de Sorriso/MT, com terminal ferroviário e um porto seco.
2. Com vistas a obter as informações pertinentes ao tema, a demanda foi remetida à setorial competente, que informou que os *Estudos de Viabilidade da EF-170 (Ferrogrão) encontram-se em processo de revisão pela empresa Estação da Luz Participações Ltda - EDLP, no âmbito do Chamamento Público de Estudos nº 11/2014 do Ministério dos Transportes e, ainda, que os supracitados estudos possuem caráter referencial e contemplam o trecho compreendido entre os municípios de Itaituba/PA (distrito de Miritituba) e Sinop/MT, incluindo os ramais de Santarenzinho e de Itapacurá. Vale ressaltar, contudo, que, não obstante os estudos estejam em processo de atualização, qualquer eventual modificação no escopo está sujeita às diretrizes das políticas públicas sob a responsabilidade do Ministério, conforme Ofício 705/2023/ASSDIPLAN-INFRASA ([7889987](#)) e Despacho 170/2023/SUFER-INFRASA ([7896876](#)).*
3. Nesse sentido, de ordem do senhor Diretor-Presidente, apresento as informações fornecidas pela Diretoria de Planejamento desta Estatal e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Silvia Maria Menezes

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Milhomem Brito Menezes, Chefe de Gabinete**, em 27/12/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7900145** e o código CRC **24CF92EE**.



Referência: Processo nº 50000.032685/2023-26



SEI nº 7900145

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Criado por heide.almeida, versão 2 por heide.almeida em 27/12/2023 10:15:10.

INFRA S.A.

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 705/2023/ASSDIPLAN-INFRA/PLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Trilhos da Ferrogrão. Pleito: K053429.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Reporta-se ao Ofício nº 2169/2023/GAB-INFRA/PRESI-INFRA (7834037) que retransmite a solicitação da Câmara Municipal de Sorriso/MT, a qual requer que os trilhos da Ferrogrão cheguem ao município de Sorriso/MT, com terminal ferroviário e um porto seco, conforme Requerimento nº 286/2023 constante do Ofício nº 468/2023-GP/SEC, anexos ao e-mail SUPER nº 7707858.
2. Sobre o tema, encaminha-se o Despacho nº 170/2023/SUFER-INFRA/DIPLAN-INFRA (7896876), da Superintendência de Projetos Ferroviários, área técnica competente vinculada a esta Diretoria de Planejamento.
3. Isto posto, esta Diretoria de Planejamento coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 26/12/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7889987** e o código CRC **955CB8A5**.



Referência: Processo nº 50000.032685/2023-26



SEI nº 7889987

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul

Criado por fabiana.neri, versão 11 por susana.arrelaro em 26/12/2023 17:44:47.

INFRA S.A.

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS

Despacho nº 170/2023/SUFER-INFRA/DIPLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 26 de dezembro de 2023.

Processo nº 50000.032685/2023-26

Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Pessoal do Presidente da República - Gabinete Adjunto de Gestão Interna - Diretoria de Gestão Interna, Câmara Municipal de Sorriso-MT, MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DA SILVA

Ass: Trilhos da Ferrogrão. Pleito: K053429.

À DIPLAN:

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho nº 692/2023/ASSDIPLAN-INFRA/DIPLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA ([7834434](#)), que trata da solicitação da Câmara Municipal de Sorriso/MT, a qual requer que os trilhos da Ferrogrão cheguem ao município de Sorriso/MT, com terminal ferroviário e um porto seco, informa-se que os Estudos de Viabilidade da EF-170 (Ferrogrão) encontram-se em processo de revisão pela empresa Estação da Luz Participações Ltda - EDLP, no âmbito do Chamamento Público de Estudos nº 11/2014 do Ministério dos Transportes.

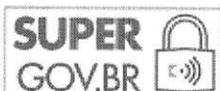
Destaca-se que os supracitados estudos possuem caráter referencial e contemplam o trecho compreendido entre os municípios de Itaituba/PA (distrito de Miritituba) e Sinop/MT, incluindo os ramais de Santarenzinho e de Itapacurá. Vale ressaltar, contudo, que, não obstante os estudos estejam em processo de atualização, qualquer eventual modificação no escopo está sujeita às diretrizes das políticas públicas sob a responsabilidade do Ministério.

Colocamo-nos à disposição para elucidar eventuais pontos de dúvida sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,

WAGNER E. R. FERREIRA

Superintendente de Projetos Ferroviários Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Edson Ribeiro Ferreira, Superintendente de Projetos Ferroviários - Substituto**, em 26/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7896876** e o código CRC **1C722E31**.



Referência: Processo nº 50000.032685/2023-26



SEI nº 7896876

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Criado por wagner.ferreira, versão 12 por wagner.ferreira em 26/12/2023 14:33:00.